



DECRETO Nº 010, 13 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE
CARNAVAL, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da
administração direta e indireta do Município de São Sebastião do Tocantins,
Estado do Tocantins nos dias 16 e 18 de fevereiro do corrente ano em razão das
festividades de carnaval.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos Órgãos e entidades da Administração
Pública, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas
áreas de competência, inclusive limpeza pública

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se
as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
TOCANTINS**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.


Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal
CPF: 966.682.451-53